



Mesa Diretora

104 Norte ACNE 11, Conjunto 01, Lote 08 A, Plano Diretor Norte
CEP 77.006-022 - Palmas – Tocantins

LEI Nº. 2.627, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Praça da Quadra ACNE 1 (104 Norte), localizada na Rua NE 6 em Palmas de Praça Amadeus Borges Leal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea “g”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a Praça da Quadra ACNE 1 (104 Norte), localizada na Rua NE 6 em Palmas, de Praça Amadeus Borges Leal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI
Presidente

(Originária do Projeto de Lei nº. 01/2021, de autoria do Vereador Rogério Freitas)